

RESOLUÇÃO COMUS Nº 008/2020

Dispõe sobre o Plano de Trabalho da Casa de Caridade São José para aplicação de recursos destinados pela Lei 13.995/2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde avaliou o Plano de Trabalho da Casa de Caridade São José em reunião extraordinária remota, devido a Pandemia de Corona Vírus, no dia 31 de julho de 2020.

CONSIDERANDO que após leitura do documento as dúvidas foram respondidas pela representante da Casa de Caridade São José no Conselho Municipal de Saúde, Rita de Cássia Siriano Mascarenhas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de trabalho da Casa de Caridade São José para aplicação do auxílio financeiro concedido pela União às instituições filantrópicas, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19, de acordo com a Lei 13.995 de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 31 de Julho de 2020.

Ana Claudia Gama Barreto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em ____/____/2020

Jean Fabrinio da Silva
Secretário Executivo de Saúde e
Saneamento